



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 13 /2025

Dá nova redação ao § 1º do artigo 101
da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do § 3º do art. 39 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º O § 1º do Art. 101, da Constituição do Estado de Roraima, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 101. [...]

§1º A Procuradoria-Geral do Estado de Roraima tem por titular o Procurador-Geral do Estado, de livre nomeação pelo Governador, dentre cidadãos maiores de trinta anos de idade, de notável saber jurídico e ilibada reputação, com mais de cinco anos de efetiva atividade profissional. (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de dezembro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Roraima tem por finalidade atualizar e conferir maior flexibilidade à disciplina constitucional relativa à nomeação do Procurador-Geral do Estado, harmonizando-a com o modelo adotado em outros entes federativos e com a jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal.



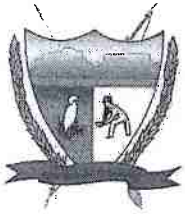
A alteração proposta preserva os requisitos essenciais de idoneidade, notável saber jurídico e experiência profissional, ao mesmo tempo em que adequa o tempo mínimo de efetiva atividade profissional e elimina restrições excessivas quanto à origem funcional do titular da Procuradoria-Geral do Estado, fortalecendo a prerrogativa constitucional do Chefe do Poder Executivo para a livre escolha de seu principal órgão de assessoramento jurídico.

Busca-se, assim, assegurar maior eficiência administrativa, alinhamento institucional e governabilidade, sem prejuízo à autonomia técnica e à elevada qualificação exigida para o exercício da relevante função de Procurador-Geral do Estado.

Palácio Antônio Augusto Martins, 29 de dezembro de 2025.

Deputado (a) Estadual

Deputados Estaduais	Assinaturas	Deputados Estaduais	Assinaturas
ANGELA PORTELLA		JOILMA TEODORA	
ARMANDO NETO		JORGE EVERTON	
AURELINA MEDEIROS		LUCAS SOUZA	
CATARINA GUERRA		MARCELO CABRAL	
CHICO MOZART		MARCINHO BELOTA	
CORONEL CHAGAS		NETO LOUREIRO	
DR. CLÁUDIO CIRURGIÃO		ODILON	



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



DR. METON		RARISON BARBOSA	
EDER LOURINHO		RENATO SILVA	
GABRIEL PICANÇO		SOLDADO SAMPAIO	
IDAZIO DA PERFIL		TAYLA PERES	
ISAMAR JR		MARCOS JORGE	

[Handwritten signatures in blue ink]

[Handwritten signature in blue ink]